



**RECEBEMOS**

Em: 03/04/2023

Melissa Camillo Dias - Matrícula: 18

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**PROJETO DE LEI GABINETE Nº. 04 / 2023.**

**PROJETO DE LEI CÂMARA Nº 04 / 2023.**

*Dispõe sobre a “Obrigatoriedade de o Poder Executivo instituir Honraria Policial destaque do Ano” no âmbito do município de Formosa do Rio Preto-Bahia, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**, Estado da Bahia, por seus representantes no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, leva ao Plenário do Legislativo Municipal, para apreciação e posterior aprovação dos Senhores Parlamentares, o seguinte Projeto de Lei do Legislativo:

**Art. 1º.** – Fica instituído a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano” e a “Honraria Policial Civil Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

**Art. 2º** - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

**Parágrafo único** – Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

**Art. 3º** - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 03 de abril de 2023.

**Roberto Correia de Andrade**

**Vereador autor**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 04 / 2023**

Senhor Presidente e nobres edis desta Casa Legislativa, o presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de **01 (um) ano** em prol da segurança de nossa comunidade.

Aqueles policiais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Considerando que, *“Honrar seu juramento é sua meta, cuidar e defender a sociedade é seu objetivo. Temos que cuidar de quem cuida de nós parabenizando os nossos honrosos policiais”*.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Gabinete do Vereador, 03 de abril de 2023.

---

**Roberto Correia de Andrade**  
*Vereador autor*